



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a realização de Audiência
Pública para debater a PEC 66/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso VIII, do Regimento, a convocação de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, destinada da PEC 66/2023.

Nestes termos, indico como convidados as seguintes autoridades:

- ADEPOL DO BRASIL – Presidente: Rodolfo Queiroz Latera;
- FENEME – Presidente MARLON JORGE TEZA;
- Central Pública do Servidor – Presidente: José Gozze;
- FONACATE - Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado – Presidente: Rudinei Marques;
- CONACATE - Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado – Presidente: Antonio Carlos Fernandes; e
- Fenafisco – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – Presidente: Francelino das Chagas Valença Junior.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 66/2023 aborda pontos fundamentais para a estrutura financeira e previdenciária dos entes subnacionais, ao





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

propor a limitação no pagamento de precatórios e a criação de novos prazos para o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios. Além disso, ela se insere em questões complexas relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Estados, Distrito Federal e Municípios, o que afeta diretamente a organização financeira e os direitos dos servidores públicos estaduais e municipais.

Dado o alcance e a profundidade dessas mudanças, é imprescindível que as repercussões da PEC 66/2023 sejam amplamente debatidas, de forma a garantir uma compreensão clara dos impactos financeiros e previdenciários que poderão surgir. Essas modificações possuem o potencial de afetar o equilíbrio fiscal dos entes subnacionais, além de influenciar diretamente a sustentabilidade dos regimes previdenciários e a segurança dos direitos dos servidores.

Assim, a realização de uma audiência pública é essencial para que esta Comissão possa colher informações técnicas e políticas de diversos especialistas e representantes dos envolvidos, possibilitando uma análise completa e responsável da proposta. Esse debate mais amplo e aprofundado permitirá que as decisões tomadas estejam baseadas em dados concretos e visem ao equilíbrio entre os interesses fiscais e os direitos dos servidores.

É necessário, portanto, que esta Comissão autorize a realização de Audiência Pública destinada a discutir o relevante tema.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2024.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)

